



SUMÁRIO

- ERRATA DE TERMO ADITIVO.



Termo Aditivo

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIPEBA, BAHIA, comunica aos interessados que no ato da elaboração e da publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº CIN-01-2023, publicado no Diário Oficial da Câmara, quarta-feira, 06 de março de 2024 | Ano II - Edição nº 00055 | Caderno 1. No ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações errôneas quanto ao valor do termo, portanto:

ONDE SE LÊ:

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº CIN-01-2023

Partes CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA e Empresa VANESSA GOMES CASTRO MENDONÇA – ME, CNPJ nº 16.455.160/0001-65 Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor, do Contrato nº CIN-01-2023, o qual passa a vigorar com novo valor, com base no § 1º, art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Do Valor: O valor do aditivo contratual é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), passando o valor total para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Vigência: da data da assinatura até 31/12/2024 Assinam em 01/03/2024: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibipêba e Empresa VANESSA GOMES CASTRO MENDONÇA – ME

LEIA SE:

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº CIN-01-2023

Partes CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA e Empresa VANESSA GOMES CASTRO MENDONÇA – ME, CNPJ nº 16.455.160/0001-65 Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor, do Contrato nº CIN-01-2023, o qual passa a vigorar com novo valor, com base no § 1º, art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Do Valor: O valor do aditivo contratual é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), passando o valor total para R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Vigência: da data da assinatura até 31/12/2024 Assinam em 01/03/2024: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibipêba e Empresa VANESSA GOMES CASTRO MENDONÇA – ME